



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CONSELHO DIRETOR  
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL  
DE AUDITORIA INTERNA - PAINT  
EXERCÍCIO 2022**

**Teresina - Piauí**

**2021**

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Senhor Reitor,  
Senhoras e Senhores Membro do Conselho Diretor,

Em conformidade com o estabelecido no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com o Decreto 9.203/2017, e com Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, apresentamos o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, referente ao exercício de 2022, sob a responsabilidade Unidade da Auditoria Interna da UFPI - Audin.

Este Plano foi elaborado de acordo com os critérios estabelecidos no art. 3º da IN CGU/SFC nº 5/2021, considerando os seguintes pressupostos:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Sob esses pressupostos, foram considerados os seguintes instrumentos: a) Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UFPI 2020/2024<sup>1</sup>; b) Matriz de Riscos elaborada pela entidade em 2019 no âmbito dos esforços de construção dos Planos de Integridade e de Gestão de Riscos da entidade; c) levantamento de prioridades da Alta Administração<sup>2</sup>; e d) capacidade operacional da Audin.

As atividades de auditoria previstas serão executadas em consonância com a capacidade da unidade, disponibilidade de pessoal, e com os princípios, conceitos e diretrizes estabelecidos no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03, de 09 de junho

---

<sup>1</sup> UFPI/PDI 2020-2024:

[https://proplan.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/PDI/PDI\\_2020\\_2024\\_UFPI\\_vf3.pdf](https://proplan.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/PDI/PDI_2020_2024_UFPI_vf3.pdf);

<sup>2</sup> Memorando 91, de 29 de outubro de 2021, e reunião com o reitor da entidade.

de 2017, segundo os quais a auditoria interna governamental constitui “atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.”

Este Plano contempla os componentes estabelecidos no art. 4º da referida IN, e apresenta as informações básicas definidas no art. 4º da mesma norma, indicadas a seguir:

Art. 4º O PAINT conterà, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT

### Relação dos serviços de auditoria (art. 4º, I)

Os serviços de auditoria foram definidos considerando a disponibilidade de HH da unidade: 3.058 horas, correspondente a dois auditores alocados em atividades finalísticas.

**Quadro 1 – Atividades a serem realizadas em 2022**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Objeto</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data de Conclusão</b>	<b>Carga Horária Prevista-HH</b>	<b>Origem da Demanda</b>
Avaliação	Gestão de documentação	Avaliação de conformidade	29/01/2022	31/03/2022	560	Obrigaçãonormativa (1)
Avaliação	Transparência (LAI)	Avaliação de conformidade	02/04/2022	19/05/2022	560	Alta Administração
Avaliação	Parecer sobre a prestação de contas da UFPI - 2021	Avaliação de conformidade	06/03/2022	31/03/2022	120	Obrigaçãonormativa (2)
Avaliação	Fadex - Transparência Pública	Avaliação de conformidade	22/05/2022	07/07/2022	560	Obrigaçãonormativa (3)
Avaliação	Política de Extensão	Avaliação de resultados	01/08/2022	22/09/2022	640	Risco

Avaliação	Governança da gestão de contratação	Avaliação de resultados (maturidade)	25/09/2022	17/11/2022	560	Obrigaç�o normativa (4)
-----------	-------------------------------------	--------------------------------------	------------	------------	-----	-------------------------

1. Ac rd o TCU
2. Decreto n  3.591/200
3. Ac rd o TCU
4. Portaria ME/Seges n  8.678/2021

Destaca-se que a despeito de o quadro de pessoal da unidade ser composto por quatro auditores, Quadro 2, os HH de dois deles n o foram considerados: o do chefe da unidade, e o do que se encontra cedido integralmente para a presid ncia da Comiss o Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

### **Quadro 2 – Lota o de pessoal da Audin**

Servidor	Cargo	Situa�o
Edilson Correia Alves Lima	Chefe da Audin	Cedido pela CGU
Leonardo Lima Monteiro	Auditor	Cargo efetivo
M�bio Darlan Rodrigues Italiano	Auditor	Cargo efetivo
Geraldo Daniel e Silva de Castro (*)	Auditor	Cargo efetivo
D�rcia Alencar de Sousa (**)	Assist. Administra�o	Cargo efetivo

\* Servidor cedido integralmente para a CPPAD.

\*\* Servidora cedida parcialmente para CPPAD.

### **Solicita o de  rg os de controle interno ou externo**

Reservou-se 160 horas para atendimento de levantamentos dos  rg os de controle interno e externo. Preferencialmente, esse atendimento dever  ser computado e realizado por servidor de apoio administrativo.

### **Solicita o da alta administra o**

A atividade relativa ao atendimento de demanda da Alta Administra o foi Incluída ap s solicita o enviada ao Gabinete do Reitor e reuni o com o dirigente da entidade.

### **Previs o de atividade de monitoramento**

As atividades de monitoramento constituem a o permanente da Unidade. Em 2022, ser o realizadas mediante dois processos sistem ticos caracterizados segundo a natureza dos escopos estabelecidos:

- a) cumprimento de prazos;
- b) cumprimento das obrigações.

Os exames de verificação do cumprimento de prazos serão realizados mensalmente, com comunicação enviada aos dirigentes responsáveis. Os relativos à verificação das obrigações, por sua vez, serão realizados mediante processo de avaliação sistemático de dois tipos:

- a) interno: via sistema e-aud, quando o objeto da avaliação disser respeito ao exame prévio das manifestações registradas pelos dirigentes; e
- b) externo: quando a comprovação de atendimento ocorrer no âmbito de avaliações e/ou apurações planejadas mediante a aplicação dos critérios estabelecidos no Decreto nº 9.203/2017 e na IN SFC nº 5/2021.

As atividades de: a) monitoramento de prazos, e b) de verificação de cumprimento de obrigações do tipo específico foram contempladas com 400 HH (40 HH/mês, excluídos os meses relativos às férias do servidor responsável e reserva técnica), conforme detalhado no Quadro 3, abaixo:

**Quadro 3 – Atividades de Monitoramento**

MONITORAMENTO 2019				
Ação	Atividade	Demanda	Escopo	HH
01	Permanente	CGU (Sistema e-Aud)	Prazos	200
02	Interna	CGU (Sistema e-Aud)	Obrigações	
03	Externa	Matriz de Riscos	Obrigações	200

Quanto às atividades de consultoria (aconselhamento e assessoramento) demandadas pela Alta Administração, elas serão prioritariamente executadas pela chefia da unidade, quando concernirem à manifestações (assessoramento) pontuais em reuniões com os dirigentes, ou pela equipe de auditores, quando envolverem avaliações sistemáticas (aconselhamento) que demandem alocação de um maior quantitativo de HH. Nesses casos, serão incluídas no Paint como atividades extraordinárias.

**Previsão de alocação da força de trabalho por categoria (art. 4º II)**

A força de trabalho da unidade, em consonância com o art. 4º da IN SFC nº 5/2021, e considerando as responsabilidades e competências regimentais dos cargos (chefia, auditoria e apoio), foi distribuída conforme indicado no Quadro 4, a seguir:

#### Quadro 4 – Alocação da força de trabalho

<b>ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO</b>	<b>HH</b>
Serviços de auditoria	2880
Capacitação	200
Monitoramento	400
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de AIG	640
Levantamento de informações de órgãos de controle interno e externo (*)	160
Gestão interna (PAINT, RAIN, Supervisão)	880
Demandas extraordinárias (**)	

(\*) Preferencialmente, esse atendimento será realizado com HH de servidor de Apoio Administrativo

(\*\*) As demandas extraordinárias serão atendidas, dependendo de sua relevância, mediante substituição de atividades de serviços de auditoria previstos e/ou de gestão interna sob responsabilidade da chefia.

Ressalta-se, relativamente aos HH informados, os seguintes pontos: a) a atividade de gestão e melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna governamental priorizará a implementação do Programa de Gestão e de Melhoria da Qualidade – PGMQ da unidade; b) as atividades de capacitação terão como diretriz a estratégia de implementação do PGMQ, visando consolidar o nível 2 do padrão IA-CM. O Quadro 5, a seguir, informa as atividades de capacitação planejadas:

#### Quadro 5 – Plano de Capacitação - 2022

<b>QUANTIDADE DE SERVIDORES</b>	<b>AÇÃO DE CAPACITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
4	Auditoria baseada em riscos	20h
4	Análise de dados com o software R	20h

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizando, esclarece-se que as atividades planejadas estão orientadas para a agregação de valor à gestão da unidade e, especialmente, da UFPI. Destaca-se-se, ainda, que em razão de mudanças introduzidas no planejamento e na execução das atividades pela IN SFC nº 5/2021, serão envidados esforços visando a ampliar os HH e a empregar abordagem de análise de dados das áreas finalísticas visando a se proceder

uma adequada avaliação da Prestação de Contas da entidade relativa ao exercício de 2021.

Teresina, 30 de novembro de 2021.